

**PORTARIA N.º 5905, DE 29 DE ABRIL DE 2010**

*"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Ivan Padilha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 124 da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** cinco dias de Licença Paternidade ao Senhor **Ivan Padilha**, Membro do Conselho Tutela, nos dias 23 de Abril a 27 de Abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.